



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Araraquara, 03 de dezembro de 2024.

A

Diretora Executiva
Lucia Regina Ortiz Lima

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de medicamentos para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - FUNGOTA por um período de 03 meses.

Considerando a **requisição nº 076/2024**, realizada pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e seu Termo de Referência com justificativas, identifica-se a necessidade de aquisição urgente de medicamentos para atender a FUNGOTA por um período de três meses. A fim de assegurar a continuidade dos serviços de saúde e evitar o desabastecimento, a contratação foi analisada à luz do **Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021**.

De acordo com a nova legislação, a dispensa de licitação é aplicável quando não há licitantes interessados ou quando nenhuma proposta válida é apresentada em certames anteriores. Essa condição se verifica neste caso, já que os **pregões realizados anteriormente pela FUNGOTA** foram declarados desertos ou fracassados, sem que propostas válidas fossem recebidas para os itens solicitados.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de mercado, na qual somente a empresa **Portal Ltda** (CNPJ: 05.005.873/0001-00) manifestou interesse, apresentando orçamento compatível com o painel de preços praticados no mercado. A empresa também demonstrou capacidade de atender à demanda integralmente dentro do prazo requerido, com preços mais baixos em comparação com outras cotações analisadas.

Portanto, a contratação direta com a empresa Portal Ltda é justificada tanto pelo princípio da eficiência na Administração Pública, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas da União, quanto pela viabilidade de manter o fornecimento necessário de medicamentos para o atendimento da FUNGOTA, evitando prejuízos à continuidade do serviço público de saúde

Camila da Cruz Martins
Depto de Compras/Licitações